

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
Gabinete da Prefeita

LEI MUNICIPAL Nº 2024 DE 30 DE OUTUBRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO NA CIDADE DE
TAUÁ NA FORMA QUE INDICA E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **MANUEL FELIPE DE MORAES RÊGO**, a via pública “projetada 07” situada no loteamento situada no loteamento urbano denominado “Vivenda Terezópolis”, localizado no bairro Sebastião César Rêgo, zona urbana da cidade de Tauá.

Art. 2º - Cumpre ao Poder Executivo Municipal dar publicidade e conhecimento à população, da referida denominação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, em 30 de outubro de 2013.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL